

第 17/2004 號運輸工務司司長批示

澳門特別行政區為澳門港口管理有限公司（Macauport）之股東，因此有權委任董事會成員於二零零四年至二零零六年作為其代表。

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一和第二款及第 15/2000 號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任葉浩柏學士代表澳門特別行政區於二零零四年至二零零六年擔任澳門港口管理有限公司董事會非執行董事。

二、執行上述職務的報酬由該公司股東大會按章程訂定。

三、本批示自二零零四年三月十八日起生效。

二零零四年三月九日

運輸工務司司長 歐文龍

第 18/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第 13/92/M 號法令第二十二條及第 15/2000 號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委派崔世平又名 José Chui 工程師代表澳門特別行政區於二零零四年至二零零六年執行澳門港口管理有限公司監事會成員之職務。

二、執行上述職務的報酬由該公司股東大會按章程訂定。

三、本批示自二零零四年三月十八日起生效。

二零零四年三月九日

運輸工務司司長 歐文龍

第 19/2004 號運輸工務司司長批示

澳門特別行政區為澳門港口管理有限公司（Macauport）之股東，因此有權委任董事會成員於二零零四年至二零零六年作為其代表。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 17/2004

Competindo à Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de accionista da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L., designar os membros do Conselho de Administração em sua representação, para o triénio 2004-2006;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É nomeado membro do Conselho de Administração da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L., em representação da Região Administrativa Especial de Macau, como administrador não executivo para o triénio 2004-2006, o licenciado Ip Hou Pak.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Março de 2004.

9 de Março de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 18/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É designado para exercer as funções de membro do Conselho Fiscal da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L., em representação da Região Administrativa Especial de Macau, para o triénio 2004-2006, o engenheiro Chui Sai Peng aliás José Chui.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Março de 2004.

9 de Março de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 19/2004

Competindo à Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de accionista da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L., designar os membros do Conselho de Administração em sua representação, para o triénio 2004-2006;